



PUBLICADO E AFIXADO NO QUADRO DE EXPOSIÇÕES DE ENTRADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO.

Em 19/03/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017

EMMANUEL MESSIAS MENDONÇA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, inscrita no CNPJ sob o nº 13.128.814/0001-58, localizada à Rua Antônio Valadão, s/n – Centro Administrativo José do Prado Franco – Nossa Senhora do Socorro/SE, através de sua Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFAZ, neste ato representada pela Secretária Municipal, IRACI LIMA SILVA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 189.878.855-34, portadora do R. G. n.º 548.407 SSP/SE, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, juntamente com seus partícipes: **Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - SMTT**, CNPJ - MF sob o nº 03.598.106/0001-27, neste ato representado por seu Superintendente JOSÉ TOLEDO NETO, CPF Nº 970.842.045-04, R.G nº 1.072.619 SSP/SE **Secretaria Municipal da Assistência Social**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.810.888/0001-32, neste ato representado pela Secretária Municipal da Assistência Social MARIA DO CARMO PAIVA DA SILVA, CPF Nº 535.983.425-00, R.G nº 05.005.978-55 SSP/BA **Secretaria Municipal de Educação**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.128.814/0001-49, neste ato representado pela Secretária Municipal da Educação MARIETA BARBOSA DE OLIVEIRA, CPF Nº 267.451.945-20, R.G nº 300.400 SSP/SE, **Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento, através do FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**, ENOCK LUIS RIBEIRO DA SILVA, CPF Nº 195.752.895-87, R.G nº 2.041.263-04 SSP/BA inscrita no CNPJ sob o nº nº 06.113.056/0001-39, neste ato representado pela Secretário Municipal da Saúde e do Saneamento, considerando o julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL nº 03/2017**, para **Registro de Preços**, e a sua respectiva homologação, **RESOLVE** registrar o preço da empresa, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93 e alterações, e Decretos Municipais nºs 509/2007 e 7.873/2015, e em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO

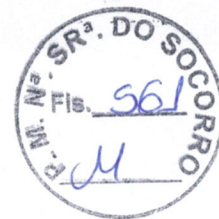
A presente Ata tem por objeto o registro de preços **para aquisição de materiais de limpeza para suprir as demandas das Secretarias do município de Nossa Senhora do Socorro/SE**, de acordo com as especificações constantes do Edital de Pregão Presencial nº. 03/2017 e seus anexos, e propostas de preços apresentadas, passando tais documentos a fazer parte integrante do presente instrumento para todos os fins de direito.

DO REGIME DE EXECUÇÃO

O objeto será fornecido mediante a forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, nos termos da Lei nº 8.666/93.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os Produtos serão fornecidos pelos preços registrados constantes do Anexo I desta Ata. Os pagamentos serão efetuados mensalmente, por meio de crédito em conta corrente indicada pelo fornecedor, no prazo de até 30 (trinta) dias, mediante apresentação das notas fiscais/faturas do fornecimento. As referidas notas fiscais deverão ser apresentadas no protocolo desta Prefeitura, acompanhadas da seguinte documentação hábil à quitação: Nota fiscal; Ordem de fornecimento, com o respectivo termo de recebimento, atestada pelo setor da Secretaria demandante responsável pelo recebimento do objeto; Certidão de Regularidade Fiscal com as Fazendas Federal e Estadual, Receita Federal do Brasil (RFB) /Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) e FGTS. Na hipótese de estarem os documentos discriminados no com a validade expirada, aplicar-se-á o disposto na Resolução nº 300/2016/TCE/SE;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Nenhum pagamento será efetuado à Fornecedor enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no caput desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

Nestes preços estão incluídos todas as despesas que, direta ou indiretamente, decorram da Ata de Registro de Preços, Contrato ou instrumento equivalente, inclusive custos com pessoal, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, administração, tributos, emolumentos e contribuições de qualquer natureza.

DO REAJUSTE DE PREÇOS

Não haverá reajuste de preços durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados ou cancelados por fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei 8.666/93, redação dada pelo Art. 17 do Decreto Municipal nº 7.873/2015;

A CONTRATADA obriga-se a repassar ao CONTRATANTE todos os preços e vantagens, ofertados ao mercado, sempre que esses forem mais vantajosos do que os vigentes.

DA VIGÊNCIA

A vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no quadro de avisos da sede do Município.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas com o pagamento do referido objeto desta licitação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Programa de 2017 desta Prefeitura com dotação suficiente, obedecendo à classificação orçamentária pertinente, estabelecida para o respectivo exercício.

DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

Os órgãos demandantes, durante a vigência desta Ata, compromete-se a:

- Notificar o fornecedor registrado quanto à requisição do material mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou retirada pessoalmente pelo fornecedor sendo que a nota de empenho repassada ao fornecedor poderá equivaler a uma ordem de fornecimento;
- Permitir ao pessoal do fornecedor o acesso ao local da entrega do objeto, desde que observadas as normas de segurança;
- Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do material;
- Efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas nesta Ata;
- Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

O(s) fornecedor(es), durante a vigência desta Ata, compromete(m)-se a:

- Manter, durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que deu origem à presente Ata, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas;
- Fornecer o material conforme especificação, marca e preço registrados e na forma prevista;
- Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza à Prefeitura;
- Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes do fornecimento, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer à Prefeitura comprovante de quitação com os órgãos competentes;
- Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas durante o fornecimento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DAS ALTERAÇÕES

Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos estipulados no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovados.

§1º - O Fornecedor fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite legal previsto no art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93, calculado sobre o valor inicial atualizado do fornecimento.

§2º - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes, de acordo com o art. 65, §2º, II da lei nº 8.666/93.

DO GERENCIAMENTO, ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

O Gerenciamento da Ata de Registro de Preços será de responsabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFAZ, conforme determina o art. 5º do Decreto Municipal nº 7.873/15.

O acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços serão realizados por servidor(es) designado(s) pelos órgãos partícipes, a quem caberá o recebimento do objeto e o atesto da(s) Nota(s) Fiscal(is) Fatura(s) correspondente(s) ao fornecimento conforme as especificações contidas no Anexo I deste Edital, em cumprimento a Resolução nº 296/2016-TCE/SE.

DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de Nossa Senhora do Socorro/SE, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Fornecimento, com renúncia expressa por qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e Contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Nossa Senhora do Socorro/SE, 14 de março de 2017.

Órgão gerenciador

IRACI LIMA SILVA

Secretaria Municipal da Fazenda

Partícipes:

MARIA DO CARMO PAIVA DA SILVA

Secretária Municipal da Assistência Social/FMAS

MARIETA BARBOSA DE OLIVEIRA

Secretária Municipal da Educação

JOSÉ TOLEDO NETO

Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito

ENOCK LUIS RIBEIRO DA SILVA

Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

FORNECEDOR 1

Antônio Alves Filho

MW INDÚSTRIA COMÉRCIO DISTRIBUIDORA E SERVIÇO LTDA - EPP

FORNECEDOR 2

Greyce Pires da Silva

Greyce Pires da Silva

LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA

FORNECEDOR 3

Flávia Roberta Costa Feitosa

Flávia Roberta Costa Feitosa

ARAÚJO E FILHA LTDA - EPP

FORNECEDOR 4

Wendell Tavares Mendes

Wendell Tavares Mendes

MÁXIMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - EPP

TESTEMUNHAS:

I - *Emmanuel Mendes Mendez Filho* CPF *060.593.835-05*

II - *Maria José dos Santos Filha* CPF *037.720.595-89*



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Anexo I

REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da Ata Registro de Preços, celebrada entre a Prefeitura de Nossa Senhora do Socorro, através da Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ, Órgão Gerenciador e demais partícipes, e a empresa cujos preços estão a, seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Presencial nº 03/2017.

EMPRESA:		MW INDÚSTRIA COMÉRCIO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - EPP			
CNPJ:		05.686.544/0001-72		FONE/FAX: 3249-2500 CEL.: 9 9885-6600	
END.:		RUA BENEDITA DE ALMEIDA SILVA, Nº 1.885 - TÉRREO - EDF. ORLEANS - BAIRRO INÁCIO BARBOSA, ARACAJU/SE.		E-MAIL: mwcomercial320@hotmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL:		ANTÔNIO ALVES FILHO - RG Nº 841.414 SSP/PB; CNPF/MF Nº 332.956.034-72			
ITEM	QTDE.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR
01	1.370	L	ÁLCOOL 70% EM EMBALAGEM DE 1 LITRO.	ITAJÁ	R\$ 3,80
02	2.690	UN	ALCOOL EM GEL 500ML.	ITAJÁ	R\$ 3,70
07	4.606	L	ALVEJANTE EM EMBALAGEM DE 1 LITRO.	UZE	R\$ 1,40
08	365	UN	BALDE EM PLÁSTICO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, CAPACIDADE DE 20 LITROS, ALÇA EM AÇO ZINCADO.	MERCOMPLÁS	R\$ 5,50
12	27.384	UN	DESINFETANTE DE USO DOMESTICO COM AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA. EMBALAGEM 500ML. CONTENDO OLEO DE PINHO, EUCALIPTO, LAVANDA OU FLORAL. ODOR NÃO TOXICO.	UZE	R\$ 1,10
13	9.128	UN	DESINFETANTE DE USO DOMESTICO COM AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA. EMBALAGEM 500ML. CONTENDO OLEO DE PINHO, EUCALIPTO, LAVANDA OU FLORAL. ODOR NÃO TOXICO.	UZE	R\$ 1,10
14	600	UN	DESINFETANTE - ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, SUPER CONCENTRADO, PARA DESINFECÇÃO E AROMATIZAÇÃO DE AMBIENTES. ISENTO DE PARTÍCULAS INSOLÚVEIS OU MATERIAIS PRECITADOS. COMPOSIÇÃO AROMÁTICA: EUCALIPTO/PINHO/FLORAL. FRASCO DE 500ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UZE	R\$ 1,40
15	7.380	UN	DESODORIZADOR AMBIENTAL, AEROSOL, SEM CFC. ESSENCIA SUAVE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 400ML.	ULTRA	R\$ 5,00
16	8.310	UN	DETERGENTE PARA LOUÇAS, BIODEGRADÁVEL, CONSISTENTE, AROMAS DIVERSOS, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 500ML.	UZE	R\$ 1,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

17	1.000	UN	ESCOVINHA PARA VASO SANITÁRIO - ESCOVA PLÁSTICA, RESISTENTE, COM CERDAS EM NYLON, PARA USO INTERNO EM VASO SANITÁRIO, FORMATO ARREDONDADO, NA COR BRANCA, COM SUPORTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 X 4.2 CM.	BX	R\$ 1,90
21	6.400	UN	FLANELA MEDINDO 40X60 NA COR VERMELHA.	MC	R\$ 1,40
22	315	UN	FLANELA MEDINDO APROXIMADAMENTE 38X58.	MC	R\$ 1,40
23	700	UN	FLANELA PARA LIMPEZA 100% ALGODÃO, COMPACTA NAS EXTREMIDADES, LISA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60X60 NAS CORES DIVERSAS.	MC	R\$ 1,40
25	2.550	UN	INSETICIDA EM AEROSOL, INODORO, A BASE DE ÁGUA, PARA MOSCAS, MOSQUITOS E BARATAS, FRASCO 300ML.	DOM LINE	R\$ 7,00
26	800	UN	LIMPA VIDRO, TIPO LÍQUIDO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 500ML.	UZE	R\$ 1,80
33	63	UN	LIXEIRA GRANDE COM RODINHAS, COM TAMPAS, CAPACIDADE DE 120 LITROS, PLÁSTICO.	SANREMO	R\$ 194,00
34	500	UN	LUIVA PARA LIMPEZA EM MATERIAL LÁTEX TAMANHO PEQUENO.	VOLK	R\$ 2,30
35	1.170	PAR	LUIVA DE BORRACHA MULTIUSO P/LIMPEZA TAM. "M".	VOLK	R\$ 2,30
36	400	PAR	LUIVA PARA LIMPEZA EM MATERIAL LÁTEX TAMANHO MÉDIO.	VOLK	R\$ 2,30
37	1.020	PAR	LUIVA DE BORRACHA MULTIUSO P/LIMPEZA TAM. "G".	VOLK	R\$ 2,30
40	1.120	PAR	PÁ DE LIXO COM CABO.	CONSTRUFACIL	R\$ 3,00
42	12.620	UN	PANO DE CHÃO, EM ALGODÃO ALVEJADO, TIPO SACO, PARA LIMPEZA, NA COR BRANCA, DIMENSÃO APROXIMADAS 65 X 40CM.	MC	R\$ 1,90
43	620	UM	PANO DE CHÃO, ALVEJADO PARA LIMPEZA 100% ALGODÃO, COM APROXIMADAMENTE 75X50.	MC	R\$ 2,20
44	1.200	UN	PANO DE CHÃO 80CM.	MC	R\$ 2,20
45	2.112	UN	PANO PARA LIMPEZA DE COPA-COZINHA, 100% EM ALGODÃO, ALTA ABSORÇÃO, FÁCIL ENXÁGUE, ALTA RESISTÊNCIA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 70 X 42 CM, NA COR BRANCA.	MC	R\$ 1,90
46	800	UN	PANO DE PRATO, ALVEJADO 100% ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40X60CM.	MC	R\$ 1,90
47	600	UN	PANO DE PRATO, ALVEJADO 100% ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70X30 CM.	MC	R\$ 1,90
48	436	UN	PANO DE PRATO, ALVEJADO 100% ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 44 CM X 70 CM.	MC	R\$ 1,90
49	600	UN	PANO DE PRATO, ALVEJADO 100% ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM X 50CM.	MC	R\$ 1,90
50	47.700	PCT	PAPEL HIGIENICO 100% FIBRA, NATURAL, BRANCO, FOLHA SIMPLES. ROLOS COM 30M, EMBALADO EM PACOTE COM 04 UNIDADES.	SOFT	R\$ 1,25
51	15.900	UN	PAPEL HIGIENICO 100% FIBRA, NATURAL, BRANCO, FOLHA SIMPLES. ROLOS COM 30M, EMBALADO EM PACOTE COM 04 UNIDADES.	SOFT	R\$ 1,25
52	2.740	UN	PAPEL TOALHA DE MÃO, CAIXA COM 2.000 UNIDADES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 22CM X 20,7 CM.	EUROPEL	R\$ 7,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

53	911	PCT	PAPEL TOALHA DE MÃO, CAIXA COM 2.000 UNIDADES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 22CM X 20,7 CM.	EUROPEL	R\$ 7,50
58	152	PCT	RODO GRANDE - RODO, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA COM ROSCA, MEDINDO NO MÍNIMO 1,20 CM DE COMPRIMENTO, SUPORTE PLÁSTICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 CM, COM BORRACHA DUPLA. UTILIZAÇÃO: PISO OU QUALQUER SUPERFÍCIE LISA.	BX	R\$ 7,90
59	12.412	CX	SABÃO EM BARRA DE COCO, COM PESO DE 200 GRAMAS.	NATUREZA	R\$ 0,69
61	36.300	CX	SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL, CONTENDO TENSOATIVOS, COADJUVANTES, SINERGISTAS, TAMPONANTES, BRANQUEADORES ÓPTICOS, CORANTES, ENZIMAS, ADENUADORES DE ESPUMA, SEQÜESTRANTE, ALVEJANTE, PERFUME E ÁGUA. EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	STAR PLUS	R\$ 1,30
62	12.100	UN	SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL, CONTENDO TENSOATIVOS, COADJUVANTES, SINERGISTAS, TAMPONANTES, BRANQUEADORES ÓPTICOS, CORANTES, ENZIMAS, ADENUADORES DE ESPUMA, SEQÜESTRANTE, ALVEJANTE, PERFUME E ÁGUA. EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	STAR PLUS	R\$ 1,30
63	5.490	UN	SABONETE LÍQUIDO EM EMBALAGEM DE 500 ML.	UZE	R\$ 2,90
65	1.900	UN	SABONETE LÍQUIDO 1L.	UZE	R\$ 4,90
66	1.501	UN	SACO DE LIXO COR PRETA DE 30 LTS. PCT. C/ 100 UND.	RAVA	R\$ 6,00
67	3.150	UN	SACO DE LIXO COR PRETA DE 40 LTS. PCT. C/ 100 UND.	RAVA	R\$ 6,00
68	3.225	UN	SACO DE LIXO COR PRETA DE 50 LTS. PCT. C/ 100 UND.	RAVA	R\$ 9,00
69	1.075	UN	SACO DE LIXO COR PRETA DE 50 LTS. PCT. C/ 100 UND.	RAVA	R\$ 9,00
70	1.300	PCT	SACO DE LIXO COR PRETA DE 60 LTS. PCT. C/ 100 UND.	RAVA	R\$ 9,00
71	1.952	PCT	SACO DE LIXO COR PRETA 100L C/100 UNIDADES.	RAVA	R\$ 16,00
72	650	PCT	SACO DE LIXO COR PRETA 100L C/100 UNIDADES.	RAVA	R\$ 16,00
73	410	PCT	SACO DE LIXO LEITOSO PARA MATERIAL INFECTANTE, CAPACIDADE DE 100 LITROS. CAIXA COM 100 UNIDADES.	RAVA	R\$ 28,60
74	410	PCT	VASSOURA DE NYLON MULTIUSO.	SAN MARCU'S	R\$ 5,30
75	1.160	PCT	VASSOURA DE PÊLO PIAÇABA, COM CABO DE MADEIRA.	SAN MARCU'S	R\$ 5,00
76	25	PCT	VASSOURA DE PÊLO PIAÇABA, COM CABO 28 CM.	SAN MARCU'S	R\$ 6,00
79	285	CX	VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICO, COM CABO DE 40CM.	SAN MARCU'S	R\$ 4,50
80	1.200	UN	VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICO, COM CABO DE MADEIRA.	SAN MARCU'S	R\$ 6,00
81	200	UN	VASSOURA SANITÁRIA COM SEDA DE NYLON, CABO E CEPAL DE PLÁSTICO.	SAN MARCU'S	R\$ 1,98
VALOR TOTAL				R\$ 557.499,38	

Antônio Alves Filho
MW INDÚSTRIA COMÉRCIO DISTRIBUIDORA E SERVIÇO LTDA - EPP



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EMPRESA:		LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA			
CNPJ:		10.849.617/0001-30		FONE/FAX: 3211-4857 / 3211-2455	
END.:		RUA DIVINA PASTORA, Nº 607 – CENTRO, ARACAJU/SE.		CEL.:	
REPRESENTANTE LEGAL:		GREYCE PIRES DA SILVA – RG Nº 1.572.095 SSP/SE; CNPF/MF Nº 024.357.835-07			
ITEM	QTDE.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR
03	800	UN	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO, CONCENTRAÇÃO 76,0 INPM, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 LITRO.	SANTA CRUZ	R\$ 3,70
05	1.290	L	ACIDO MURIATICO 01 LITRO.	AGUIA	R\$ 2,40
19	6.450	UN	ESPONJA MULTIUSO, DUPLA FACE, SINTÉTICA A BASE DE ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO, DIMENSÕES APROXIMADAS 100 X 65 X 20MM, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	BRISA	R\$ 0,35
28	200	UN	LIXEIRA PLÁSTICA TELADA, CAPACIDADE DE 12 LITROS.	MERCOPLAST	R\$ 2,40
29	150	UN	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPAS, CAPACIDADE DE 60LITROS.	MERCOPLAST	R\$ 23,00
30	253	UN	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL, CAPACIDADE 40 LITROS.	MERCOPLAST	R\$ 19,90
54	7.300	UN	PASTILHA SANITARIA/DESODORIZADOR 30G.	HIGIENE	R\$ 0,84
64	3.660	UN	SABONETE EM BARRA EMBALAGEM C 90GRAMAS.	NIPS	R\$ 0,85
77	25	UN	VASSOURA DE PÊLO PIAÇABA, COM CABO 40 CM.	LIMPA MANIA	R\$ 6,50
VALOR TOTAL				R\$ 26.683,70	

Greyce Pires da Silva
LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EMPRESA:		ARAÚJO E FILHA LTDA - EPP			
CNPJ:		01.411.301/0001-70		FONE/FAX: (79) 3023-6078 CEL.: (79) 9 9971-7470	
END.:		RUA PORTO ALEGRE, Nº 440, BAIRRO SIQUEIRA CAMPOS, ARACAJU/SE		E-MAIL: araujoefilha@outlook.com	
REPRESENTANTE LEGAL:		FLÁVIA ROBERTA COSTA FEITOSA - RG Nº 1.498.404 SSP/SE; CNPF/MF Nº 778.788.335-91			
ITEM	QTDE.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR
04	8,505	UN	ACIDO MURIATICO 500ML.	BRC	RS 1,00
09	850	UN	BALDE EM PLÁSTICO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, CAPACIDADE DE 15 LITROS, ALÇA EM AÇO ZINCADO.	ARQPLAST	RS 4,20
10	815	UN	BALDE EM PLÁSTICO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, CAPACIDADE DE 10 LITROS, ALÇA EM AÇO ZINCADO.	ARQPLAST	RS 4,00
11	812	UN	CERA LIQUIDA P/ PISO PRINCIPIO ATIVO SOLVENTE DE PETROLIO COMPOSIÇÃO BÁSICA SILICO- NE,PARAFINA,FORMOL,CONSERVANTE PERFUME E OUTRAS SUBSTANCIA QUIMICAS PERMITIDAS,TEOR NÃO VOLATEIS MINIMO 3,5% NA CATEGORIA PRONTO USO,NA COR INCOLOR,ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO CONTENDO 750 ML,PRODUTO C/ REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UZE	RS 2,50
20	2.962	PCT	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, FORMATO RETANGULAR, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 100X 75, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 08 UNIDADES.	ASSOLAN	RS 1,09
27	1.150	UN	LIXEIRA COM TAMPA FABRICADA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COM PEDAL, 10L. COR PRETA.	ARQPLAST	RS 14,00
31	250	UN	LIXEIRA TELADA COM CAPACIDADE DE 09 LITROS.	ARQPLAST	RS 3,00
38	671	CX	LUVA DESCARTÁVEL - LUVA DE VINIL DESCARTÁVEL, REDUTOR ALÉRGICO, TRANSPARENTE, CANO CURTO, COM AMIDO CX 100 LUVAS, TAMANHO G.	BULK	RS 6,50
39	1.285	UN	LUSTRA MÓVEIS, EMULSÃO AQUOSA, CREMOSA, PERFUMADA, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 200ML.	UZE	RS 1,90
41	400	UN	PÁ PARA LIXO, EM MATERIAL PLÁSTICO, CABO LONGO, COM 80CM, COLETADOR MEDINDO APROXIMADAMENTE 26,5 X 27,0 X 13,5 CM.	BELANO	RS 4,30
55	3.650	UN	RODO PARA PISO, CABO DE 600MME BASE EM MADEIRA, COMPRIMENTO DA BASE DE 500MM. A BORRACHA DUPLA DEVE ULTRAPASSAR A BASE EM NO MÍNIMO 25MM.	BELANO	RS 4,90
56	100	UN	RODO PLÁSTICO DUPLO, 30CM, COM CABODE MADEIRA PLASTIFICADO 1,20MT.	BELANO	RS 5,00
57	100	UN	RODO PLÁSTICO DUPLO, 40CM, COM CABODE MADEIRA PLASTIFICADO 1,20MT.	BELANO	RS 6,95
60	1.020	PCT	SABÃO EM BARRA GLICERINADO EM EMBALAGEM DE 200G COM 5 UNIDADES.	ESPUMIL	RS 3,50
78	120	UN	VASSOURA DE PÉLO SINTÉTICO, COM CABO 30CM.	BELANO	RS 6,00
VALOR TOTAL				R\$ 69.336,58	

Flávia Roberta Costa Feitosa
Flávia Roberta Costa Feitosa

ARAÚJO E FILHA LTDA - EPP



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EMPRESA:		MÁXIMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - EPP			
CNPJ:		24.343.530/0001-09	FONE/FAX: (79) 3023-4593		
END.:		TRAVESSA SANTO ANTÔNIO, Nº 51 - BAIRRO SANTO ANTÔNIO, ARACAJU/SE	E-MAIL: maximopapel@gmail.com		
REPRESENTANTE LEGAL:		WENDELL TAVARES MENDES - RG Nº 1.387.237 SSP/SE; CNPF/MF Nº 834.275.895-87			
ITEM	QTDE.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR
06	35.200	L	ÁGUA SANITÁRIA, BASE HIPOCLORITO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 2% DE CLORO ATIVO, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO, CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	START	R\$ 1,25
24	1.300	PCT	FÓSFORO- FÓSFORO EM CAIXA COM 40 PALITOS DE NO MÍNIMO 4 CM A FORMA DA CABEÇA DEVE SER HOMOGÊNEA, SEM PONTAS OU BEIRAS, NÃO DEVEM ESTAR COLADAS UMAS AS OUTRAS, NEM EXIBIR QUEBRAS OU SUPERFÍCIES DE ÁREAS FALHADAS, DEVEM TER UMA CABEÇA DE DIMENSÕES COMPATÍVEIS, ENTRE 3MM E 8MM MEDIDOS DO PALITO ATÉ A LINHA DO ACENDIMENTO (PERTO DA CABEÇA).AS CAIXAS DEVEM CONTER UMA SUPERFÍCIE PARA ACENDIMENTO DO FÓSFORO, QUE NÃO DEVE ESTAR PRESENTE NA PARTE DE DENTRO DA CAIXA EVITANDO O CONTATO COM OS FÓSFOROS E TER CAPACIDADE DE ACENDIMENTO DE TODO SEU CONTEÚDO. A CAIXA DEVERÁ SER EM MADEIRA COM LIXA OU EM PAPELÃO COM LIXA IMPRESSA, NA QUAL DEVERÃO CONTER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, IMPORTADOR OU VENDEDOR RESPONSÁVEL, QUANTIDADE DE UNIDADES E O AVISO "MANter LONGE DO ALCANCE DAS CRIANÇAS". COM AMORFO/CLORATO DE POTÁSSIO/AGLUTINANTES. AS CAIXAS DEVERÃO CONTER 40 PALITOS CADA, ACONDICIONADAS EM MAÇOS COM 10 CAIXAS CADA, CONFORME PORTARIA 118, DE 29/06/1998, DO INMETRO.	GABOARDI	R\$ 1,80
VALOR TOTAL				R\$ 46.340,00	


Wendell Tavares Mendes

MÁXIMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - EPP

OBS.: Os itens 18 e 32 foram FRACASSADOS.